



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

## Trata-se:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026, PROCESSO INTERNO Nº 47/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**Verificados:** DFD, cotações, TR e dotações.

**Coefficiente de variação:** regular.

| A                | B                          | C              | D | E | F            |
|------------------|----------------------------|----------------|---|---|--------------|
| COTAÇÕES         |                            |                |   |   | MÉDIA        |
| R\$ 10.050,00    | R\$ 7.752,00               | 8.040,00       |   |   | R\$ 8.614,00 |
| R\$ 1.436,00     | -R\$ 862,00                | -R\$ 574,00    |   |   | R\$ 0,00     |
| R\$ 2.062.096,00 | R\$ 743.044,00             | R\$ 329.476,00 |   |   |              |
| R\$ 3.134.616,00 | SOMA TUDO                  |                |   |   |              |
| R\$ 1.044.872,00 | DIVIDE PELA QUANTIDADE     |                |   |   |              |
| 1022,189806      | DESVIO PADRÃO - TIRAR RAIZ |                |   |   |              |
| 11,87%           | CV                         |                |   |   |              |

$$CV = \frac{\text{Desvio-padrão}}{\text{Média}} \times 100$$

## Parecer:

Página 3 (três), item 4 começa com subitem 6.1 em conflito com o item 6. **Recomenda-se** atenção na organização do documento oficial.

|  |
|--|
| <b>4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO</b>   |
| 6.1. Prevê-se o início da execução de forma imediata, após a conclusão do procedimento de contratação, em razão da urgência decorrente do risco de acidentes envolvendo a torre de televisão, devendo a contratada concluir os serviços em prazo compatível com o risco identificado, a partir da ordem de início, sem prejuízo de eventual ajuste a ser definido no instrumento contratual. |
| <b>5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO</b>   |
| 5.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  |
| <b>6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b>  |
| 6.1. Regime de execução: empreitada por preço global, com medição por metro linear de alambrado instalado e portão entregue/montado, conforme especificações.  |
| 6.2. Local de execução: dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no entorno da torre de televisão (TV Câmara).  |
| 6.3. Prazo de execução: estimado em até 4 (quatro) dias corridos, contados a partir da ordem de início, podendo ser ajustado conforme o edital/contrato.   |
| 6.4. Forma de pagamento: a definir no edital/contrato, observando-se o prazo máximo de pagamento admitido pela legislação e, em especial, a regra de pagamento após o término e atesto da execução dos serviços.   |

- (a) No item 6, subitem 6.1, conforme imagem acima, estipula-se contratação em regime de execução por empreitada por preço global; contudo a medição é por metro. **Erro técnico a ser evitado nas próximas contratações.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

(b) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme descrição do objeto, pág. 17. Entendo que seria necessário saber a cotação do metro e da mão de obra, de modo segregado. A interpermeabilidade implícita de mão de obra no objeto dificulta a verificação do valor de mercado.

(c) Fazendo a conferencia das cotações, concluo:

\*NOME EMPRESARIAL 51.910.580 VINICIUS ORTEGA CASTELUCCI

## 2. INVESTIMENTO

| Descrição                 | Quantidade | Valor Unitário | Total         |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|
| Alambrado (54 m lineares) | 54 m       | R\$ 150,00/m   | R\$ 8.100,00  |
| Portão de 01 folha        | 1 unid.    |                | R\$ 1.950,00  |
| Valor Total da Obra       |            |                | R\$ 10.050,00 |

Valor total por extenso: Dez mil e cinquenta reais.

\*NOME EMPRESARIAL S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

54 METROS DE ALAMBRADO A R\$ 118,00 REAIS O METRO LINEAR, DANDO UM TOTAL DE R\$ 6.372,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS ).

1 PORTÃO SOCIAL MEDINDO 2 MTS COM 1 FOLHA NO VALOR DE R\$ 1.380,00

(MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DESTA OBRA JUNTO AO PORTÃO É DE R\$ 7.752,00

(SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

\*NOME EMPRESARIAL EDIONYS SILVA DE ALMEIDA

• Orçamento feito com base em 56m, onde o valor do metro linear é de R\$115. Sendo conferida a medição ao término da obra.

• Instalação de um portão de 2 folhas e 2m, no valor de R\$1.600.

Valor total do orçamento: R\$8.040 (oito mil e quarenta reais).

Ressaltando que o contratado não será responsável por quaisquer serviços de solo no local da instalação do alambrado, tais como: terraplanagem, retirada de cerca, entre outros; será de plena responsabilidade do contratante.

Cotação incorreta, o correto seria  $115,00 * 54 = 6.210,00$  para o metro do alambrado e portão  $1 * 1.600,00$ , resultando em 7.810,00.

(d) Item 6, subitem 6.3: “Prazo de execução estimado **em até 4 (quatro) dias corridos**, contados a partir da ordem de início, podendo ser ajustado conforme o edital/contrato.”

**Recomendo análise sobre o prazo.** Execução em 4 (quatro) dias corridos para realizar mureta de concreto, cura do concreto e fixação de postes, em conjunto



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

com fornecimentos e serviços previstos na descrição do objeto, parece-me questionável.

**Por fim, recomendo a observância ao art. 75, § 3º, da lei 14.133/21, com parecer final de REGULARIDADE COM RESSALVAS, sem condicionantes, mas com forte enfoque em meus apregoamentos.**

**Observação:** admite-se a **impugnação** dos pontos levantados, caso assim entendam os responsáveis.

Votuporanga, 07/04/2026

**VITOR HUGO SANTANA**

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO